

# Políticas sociais e diversidade: o desafio de transversalizar gênero e raça

Márcia dos Santos Macêdo\*

## Resumo

Entender a relação entre políticas sociais e a diversidade humana requer um esforço de inteligibilidade de dimensões fundantes da vida social como gênero e raça/etnia, além da desigualdade de classe, já que os sujeitos e grupos sociais são construídos e, simultaneamente, construtores de relações múltiplas e contraditórias que se intersectam mutuamente. Dessa forma, as políticas sociais precisam de um referencial teórico-metodológico e de uma direção ético-política que compreendam e respeitem a diversidade humana, através da adoção de uma perspectiva relacional, onde os sujeitos sociais não sejam mais simplesmente "compartimentalizados" em "indivíduos pauperizados", "mulheres" ou "negros". Assim, o que se defende com a transversalização de gênero e raça/etnia nas políticas sociais é que a atenção para a interconexão de hierarquias/desigualdades socialmente construídas permita iluminar novas estratégias de intervenção social que possibilitem respostas igualmente "interconectadas" para a construção da equidade e empoderamento dos sujeitos e grupos sociais, particularmente daqueles mais vulnerabilizados nesse contexto.

**Palavras-chave:** Políticas sociais. Relações de gênero. Raça/etnia. Diversidade. Transversalização.

## INTRODUÇÃO

O presente ensaio possui uma intenção muito modesta, e, inicialmente, gostaria de esclarecer que ele não se propõe – como pode sugerir seu título – a ser um balanço da recente onda de discussão em torno da implementação de políticas sociais voltadas para o enfrentamento das desigualdades étnico-raciais e de gênero. Visa, assim, revisitar um momento anterior, e que acredito ainda bastante necessário, de fundamentar teórica e metodolo-

## Abstract

*Understanding the relationship between social policies and human diversity requires an intelligible effort on the basic dimensions of social life, such as gender and race/ethnicity, as well as class inequality. Subjects and social groups are constructed and, simultaneously, constructors of multiple and contradictory relations that intersect each other. In this way, social policies need a theoretical and methodological reference and ethical-political direction that understand and respect human diversity through adopting a relational perspective where social subjects are no longer simply "compartmentalized" as "poor people", "women" or "Afro-Brazilians". Therefore what is defended with transversing gender and race/ethnicity in social policies is that attention to the interconnections of socially constructed hierarchies/inequalities allows for the enlightenment of new social intervention strategies. These will provide equally "interconnected" answers to construct the equity and empowerment of subjects and social groups, particularly those who are most vulnerable in this context.*

**Keywords:** Social policies. Gender relations. Race/ethnicity. Diversity. Transversalization.

gicamente a relevância da transversalização de gênero e raça/etnia nas políticas sociais, o que é muito mais do que refletir sobre o desenvolvimento de alguns programas sociais "sensíveis" à questão das desigualdades entre mulheres e homens e entre negros(as) e brancos(as).

Trata-se, na verdade e em primeiro lugar, de explicitar a adesão a uma perspectiva ontológica que enxerga as categorias gênero e raça/etnia como importantes ferramentas de explicitação e de transformação das relações de poder entre os seres humanos. Em segundo lugar, visa reafirmar a opção por uma perspectiva relacional de entendimento da realidade social, constituída por uma lógica interseccional,

\* Socióloga e assistente social, doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia, professora da Escola de Serviço Social da Universidade Católica do Salvador e membro do Núcleo de Estudos do Trabalho (NET) da UCSal e pesquisadora associada ao Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM)/UFBA. memacado@ufba.br

onde dimensões fundantes da vida social, além de gênero e raça/etnia – como classe, idade/geração e orientação sexual – se entrelaçam, reconfigurando-se mutuamente, definindo, nas trajetórias/experiências dos sujeitos e no contexto societário mais amplo – portanto, individual e coletivamente –, diferentes vetores de “opressão” ou, contrariamente, de empoderamento.

E, por fim, mas não menos importante, se esforça por refletir alguns desafios a serem enfrentados no processo de transversalização de gênero e raça/etnia nas políticas sociais,

o que vai significar mais do que simplesmente “adicionar” alguns elementos em torno de questões pertinentes a essas duas “populações”, envolvendo um processo mais amplo de repensar toda a construção e operacionalização das políticas, agora “atravessadas” por essa dupla lógica, sem hierarquizações, numa nova direção técnica e política para a ação governamental, superando abordagens reducionistas ao articular estratégias que possam efetivar propostas coerentes e interconectadas.

#### A ARTICULAÇÃO DE CATEGORIAS E A NOÇÃO DE INTERSECCIONALIDADES

Considero necessário, assim, ressaltar que os aspectos relacionados às desigualdades de classe, portanto a situações que envolvem as chamadas “carências” de natureza sócio-econômica, não são satisfatórios e suficientes para embasar a reflexão sobre a necessidade social e o desenho estratégico de políticas sociais, visto que os contextos sociais nos quais essas políticas se propõem a intervir são eivados por uma pluralidade de conflitos e hierarquias sociais que demandam um esforço de desvelamento e mapeamento de suas lógicas particulares e de suas possíveis interconexões. Essas dimensões vão ganhar maior ou menor relevância a depender das formações histórico-culturais onde os sujeitos se inserem, configurando identidades e, simultaneamente, alteridades que, como lembra Britto da Motta (1999, p.193),

[...] expressam diferenças, oposições, conflitos e hierarquias provisórias [...], porque na dialética da vida os lugares sociais se alternam, as situações sociais desestruturam-se e reconstruem-se em outros moldes.

**A consubstancialidade das dimensões de gênero, classe, raça/etnia e idade/geração permite a qualquer analista social uma infinidade de intercruzamentos pela riqueza que essa articulação enseja vislumbrar na configuração da vida social**

Assim, a consubstancialidade das dimensões de gênero, classe, raça/etnia e idade/geração permite a qualquer analista social uma infinidade de intercruzamentos pela riqueza que essa articulação enseja vislumbrar na configuração da vida social. É uma importante “chave” de leitura das

múltiplas dimensões constitutivas do sujeito e, vale destacar, essas não podem, sob nenhum argumento, “ser percebidas como se fossem ‘camadas’ que se sobrepõem umas às outras como se o sujeito fosse se fazendo ‘somando-as’ ou agregando-as” (LOURO, 1997, p. 51). Como lembra Hill Collins (2000, p.18), não se trata de adicionar modelos de opressão, como se pensou no início dos anos 1980 – ainda nas primeiras formulações do *Black Feminist Thought* – com a idéia de “dupla” ou “tripla discriminação”, mas de “um trabalho que explora as interconexões entre sistemas de opressão”.

A percepção da dinâmica e da articulação dessas categorias relacionais não prescinde de uma reflexão de cada um desses eixos de *per se* – para que se entenda o funcionamento de suas lógicas específicas –, mas, inicialmente, elas precisam ser analisadas no seu entrelace e, mais que isso, na sua potencialidade de se interceptarem, redefinindo-se mutuamente, como é claramente expressa através da noção de *interseccionalidades* (CRENSHAW, 2002). Esse conceito vem auxiliar a realização de estudos e intervenções em diferentes áreas da vida social, ao oferecer uma importante ferramenta analítica para a compreensão da interação dinâmica dessas múltiplas discriminações. Assim, segundo essa autora, a compreensão desse conceito requer, simultaneamente, uma explicitação de seu *modus operandi*:

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre

dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento (CRENSHAW, 2002, p. 177).

Ao possibilitar a percepção de como as relações sociais se estruturam e circulam em eixos de poder “distintos e mutuamente excludentes”, mas que, “frequentemente, se sobrepõem e se cruzam, criando interseções complexas nas quais dois, três ou quatro eixos se entrecruzam”, Crenshaw (2002, p.177) recorre a um exercício – chamado por ela de “conceituação metafórica” – que apresenta os eixos de poder através da imagem de avenidas transversais e sobrepostas, cujo volume e velocidade do tráfego serão determinantes para o dimensionamento das negociações de conflitos e choques das identidades, marcadas por múltiplas opressões.

Considero relevante a adoção de perspectivas de análise interseccionais, pois estas permitem a identificação das relações de dominação que estruturam o contexto sócio-histórico como um sistema que interconecta as opressões de raça, classe e gênero, expandindo o foco de análise para além de uma mera descrição de similaridades e diferenças entre estes sistemas de opressão, focalizando, prioritariamente, as formas como eles se entrelaçam (HILL COLLINS, 2000). Assim, o reconhecimento da importância desta perspectiva nos estudos de processos de intervenção social – como em determinados programas sociais, por exemplo –, elucida sua estruturação dentro de uma “matriz de dominação”, ao permitir entender, para além da coexistência de uma pluralidade de opressões, as maneiras como estas opressões interseccionais são efetivamente organizadas e reaparecem nos domínios da resposta institucionalizada sob diferentes roupagens.

Faz-se necessário, no entanto, afirmar que, a despeito da importância da dimensão de classe para o entendimento da realidade de certos grupos e contextos sociais – particularmente hoje, quando as desigualdades sociais tornam-se crescentes, exigindo

novas estratégias dos diferentes atores sociais visando seu enfrentamento –, ela não esgota a complexidade do real. Tal preocupação tem fundamento, pois a vida das pessoas é marcada por outras dimensões e é preciso ter cuidado com a ênfase excessiva na dimensão de classe. Destarte, como lembra Saffioti (2002, p.10), nas sociedades do presente, o construído *classe social* é uma categoria chave para entender o funcionamento de uma sociedade capitalista como a nossa e uma via imprescindível para a crítica e, quiçá, superação desse modelo excludente.

Portanto, na sociedade capitalista contemporânea, a dimensão de classe não apenas importa para que possamos entender como a vida dos sujeitos é marcada pela sua relação objetiva com o mundo da produção, mas também, simultaneamente, ela é definidora de um “horizonte de leitura” e compreensão do mundo. Como aponta Bourdieu (1994, p. 64), o pertencimento dos indivíduos, enquanto membros de uma determinada classe, irá produzir um conjunto de práticas, que ele veio a chamar de *habitus de classe* e que

[...] são produtos de diferentes modos de engendramento, isto é, de condições de existência que, impondo definições diferentes do impossível, do possível, do provável ou do certo, fazem alguns sentirem como naturais ou razoáveis práticas ou aspirações que outros sentem como impensáveis ou escandalosas, e inversamente.

Contudo, Costa e outros (2000) alertam para a importância de estarmos atentos para o fato de que, a despeito da centralidade das classes sociais, não podemos partir do “princípio de que todas as facetas relevantes da realidade social sejam redutíveis às relações de classe ou necessariamente delas decorram” (COSTA et al., 2000, p. 10). Assim sendo, outras dimensões são igualmente significativas para situar o *lugar* dos indivíduos e grupos – como gênero, idade/geração e raça/etnia –, demarcando a força dos constrangimentos e determinações sociais. Por outro lado, lembram ainda essas autoras, lucidamente:

Não significa [...] que as condições de existência das pessoas tenham deixado de ser condicionadas por relações assimétricas de poderes e por distribuições diferenciadas de recursos e oportunidades. Nas sociedades atuais, os sistemas estruturados de desigualdades e distinções

sociais não deixaram de ser, entre outros, elementos constitutivos fundamentais dessas sociedades (COSTA et al., 2000, p. 10).

Desse modo, não se pode, em nome de um uso mais analítico – e menos ortodoxo – do conceito de classe social (LARANGEIRA, 1993), abrir mão do seu sentido político – expresso pela luta de classes – e da clara compreensão de que as relações de classe não apenas estruturam as diferentes condições de existência dos indivíduos e grupos sociais, mas também os valores e os comportamentos dos atores sociais.

Saffioti (2000, p. 73) também irá apontar para a persistência de sistemas de hierarquização que se interconectam, num processo de mútua retroalimentação, afirmando que “a sociedade não comporta uma única contradição. Há três fundamentais, que devem ser consideradas: a de gênero, a de raça/etnia e a de classe”. Para essa autora, a história da sociedade da qual somos contemporâneos(as) se instaura como uma “totalidade orgânica”, onde “o nó formado pelo patriarcado-racismo-capitalismo constitui uma realidade bastante nova...”, produzindo como resultado uma lógica onde “o econômico e o político integram o social de maneira indissolúvel” (SAFFIOTI, 2000, p. 73).

Nessa direção é que reafirmo a relevância de gênero como uma categoria fundante para a realização de uma reflexão mais conseqüente e crítica sobre o multideterminado e complexo contexto das políticas sociais. Retomando o conceito de interseccionalidades (CRENSHAW, 2002), acredito que ele nos ajuda a entender que se as diferentes formas de opressão não possuem o mesmo peso a depender do contexto social, no que se refere à dimensão de gênero, não há como negar a sua centralidade para se entender o funcionamento das lógicas que geram e sustentam múltiplas formas de opressão e perpetuação de privilégios. Assim sendo, como um dos principais eixos articuladores das relações sociais, gênero é uma categoria fundamental para se entender como as mais diversas formações sócio-históricas nominaram e organizaram as diferenças

socialmente construídas a partir da percepção das diferenças sexuais (SARDENBERG, 1999). Portanto, é vital, neste sentido, romper com qualquer tendência à adoção de análises binárias – baseadas numa noção “bissexuada do corpo” em função do re-

forço às diferenças físicas – e “biologizantes” ou essencialistas (NICHOLSON, 2000) e afirmar as potencialidades abertas pelo entendimento da categoria gênero enquanto “constructo social” e, portanto, carregada de significações ideologicamente atribuídas ao

“masculino” e ao “feminino”, sempre referenciadas a contextos sociais específicos.

Decerto que o gênero, enquanto uma “chave de leitura” imprescindível para o desvelamento das relações desiguais entre os sexos, vai mostrar como os sujeitos sociais estão sendo constituídos cotidianamente por um conjunto de significados impregnados de símbolos culturais, conceitos normativos, institucionalidades e subjetividades sexuadas (SCOTT, 1990) – que atribuem a homens e mulheres um lugar diferenciado no mundo, sendo estas diferenças atravessadas e constituídas por relações de poder que irão conferir, portanto, historicamente, uma posição dominante ao homem. Mas, não custa observar que discutir relações de gênero requer um cuidado para que não se caia na armadilha das fórmulas simplificadoras que convertem o masculino e o feminino em campos estanques e homogêneos, como se homens e mulheres não apresentassem convergências nas suas experiências e representações ou como se entre homens e homens e mulheres e mulheres não existissem também divergências (SORJ, 1993). Implica ainda entender que essas relações se constituem dentro do que Saffioti (1994) chama de “universo conceitual relacional”, isto é, não apenas gênero não é sinônimo de mulher, como é preciso entender que ele regula para além da relação homem-mulher, também a relação mulher-mulher e homem-homem.

Daí se poder afirmar que o uso de gênero como categoria analítica chave em situações de investigação ou ainda de intervenção social, impõe ao(a) pesquisador(a) ou técnico(a) a necessidade de realizar uma releitura de todo o entorno, o que significa,

entre outras coisas, repensar a cultura, a linguagem, a moralidade, a ética, as institucionalidades mais diversas (como a família, o mercado de trabalho, o sistema jurídico, o saber científico etc.) – o que obriga a uma ampliação da capacidade de desnaturalização e desconstrução de papéis e simbolismos sexuais, principalmente a partir do entendimento de como eles funcionam para manter a ordem social e, inversamente, para mudá-la. Desse modo, gênero,

[...] enquanto relação humana, é parte constitutiva do ser social. Como categoria ontológica, o gênero contém a mesma capacidade explicativa que outras categorias igualmente ontológicas (SAFFIOTI, 2002, p. 2).

permitindo desvendar a pluralidade de “fronteiras políticas” que distanciam e aproximam os sujeitos e suas experiências.

É nessa mesma perspectiva que o par classificatório raça/etnia vai integrar outra dimensão fundamental para entender a clara interação entre desigualdades raciais, econômico-sociais e as relacionadas a gênero. Muito se deve ao campo de estudos feministas construído pelas intelectuais do já referido *Black Feminism* norte-americano, que vai evidenciar a importância do reconhecimento das diferenças de classe e raça que “atravessam” e diferenciam as mulheres feministas e que, portanto, produziram um olhar diferenciado na reflexão teórica sobre gênero e mulher (HOOKS, 1984). A relevância dessa discussão, que vai produzir um verdadeiro “divisor de águas” no campo da produção teórica e ação feministas ao mostrar a impossibilidade de uma experiência comum de opressão que possa ser vivenciada e refletida da mesma forma por todas as mulheres, “independentemente de tempo, região, raça ou de classe social”, como aponta Bairros (1995, p. 459) ao lembrar que

[...] a experiência de opressão sexista é dada pela posição que ocupamos numa matriz de dominação onde raça, gênero e classe social interceptam-se em diferentes pontos. Assim, uma mulher negra trabalhadora não é triplamente oprimida ou mais oprimida que uma mulher branca na mesma classe social, mas experimenta a opressão a partir de um lugar que proporciona um ponto de vista diferente sobre o que é ser mulher numa sociedade desigual, racista e sexista.

Um dos grandes avanços que esta reflexão possibilita é a noção de que os pertencimentos dos sujeitos são “mutuamente reconfigurados” a depender da combinação de diferentes sistemas de opressão. Então, a experiência de ser negra(o) passa a ser re-significada “através” do gênero, e a experiência de ser mulher (ou homem) passa a ser vivida “através” da raça ou ainda da classe, da orientação sexual ou idade/geração. Numa sociedade com um passado escravagista como a brasileira, o racismo persiste estabelecendo códigos de exclusão que, ao serem reconfigurados pela dimensão de gênero, vão definir diferentes possibilidades de escolarização, de acesso ao mercado de trabalho, de nupcialidade ou até mesmo de expectativa de vida entre mulheres e homens, brancas(os) e negras(os)<sup>1</sup>.

#### POLÍTICAS SOCIAIS: POR QUE TRANSVERSALIZAR GÊNERO E RAÇA?

As políticas sociais vêm refletindo não apenas o nível de vontade política daqueles que ocupam os espaços de ação pública, convertendo o Estado em Governo, mas também representam o resultado da interação dos diferentes atores sociais em cada momento histórico. Nessa direção é que se pode pensar a importância dos movimentos sociais, particularmente do Movimento de Feminista e do Movimento Negro, como principais interlocutores na luta por políticas sociais para esses segmentos tidos como “específicos”. Assim é que, no Brasil, os primeiros governos democráticos, com o fim do longo e duro regime militar, vão apontar timidamente na direção de uma atenção às chamadas *minorias* – particularmente mulheres e negros –, fortalecidas, nesse período, por significativas conquistas do ponto de vista formal, em relação aos direitos de cidadania, fruto da ampla mobilização da sociedade civil organizada, e que culminou com a promulgação da Constituição Brasileira de 1988.

As análises políticas desse período vão apontar que, tanto do ponto de vista de uma “política racial” quanto de uma “política de gênero”, as medidas adotadas não deixaram de ter uma natureza paliativa

<sup>1</sup> O termo *negra(o)* aqui é usado para referir-se a pretas(os) e pardas(os), pois é considerado enquanto uma categoria definidora de uma “identidade política” (BAIROS, 1991).

tiva, não conseguindo implementar ações realmente reparadoras das desigualdades produzidas pelo entrelace das dimensões de gênero, raça e classe. Assim, é só a partir da chegada do Partido dos Trabalhadores ao Executivo Federal, com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva para a Presidência da República, que serão criadas, em 2003, duas Secretarias Especiais, uma encarregada de políticas para as mulheres e, a outra, voltada para a promoção da igualdade racial.

Longe de qualquer intenção de fazer um balanço da atuação dessas referidas Secretarias Especiais, compete a este texto um exercício de pensar o que significa transversalização de gênero e raça/etnia nas políticas sociais. Como lembra Abramo (2004), não são poucas as razões para se pensar políticas públicas dentro de uma perspectiva de equidade de gênero e raça/etnia, pois: (i) no Brasil, significa tratar-se da maioria da população; (ii) em qualquer que seja o indicador, há uma desvantagem sistemática das mulheres em relação aos homens e do conjunto dos negros em relação aos brancos – o que torna ainda mais dramática a situação da mulher negra; (iii) tratam-se de duas questões extremamente importantes e que estão profundamente articuladas, mas que resultam em um grande desafio trabalhá-las de forma integrada, sem que uma dimensão termine por comprometer o enfrentamento da outra.

Outro ponto significativo que merece destaque, ainda, é o papel estratégico dos organismos multilaterais – como a Organização das Nações Unidas (ONU) –, ao criar espaços de debate sobre as questões raciais e de gênero, reforçando a importância das políticas de equidade, especialmente a partir dos anos 1990 e, particularmente, com a *V Conferência Mundial de População e Desenvolvimento* (Cairo/Egito, 1994), a *IV Conferência Mundial da Mulher* (Beijing/China, 1995) e a *III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas* (Durban/África do Sul, 2001). Ribeiro (1995, p. 454) destaca a importância da mobilização dos movimentos feminista e negro – e, em especial, do protagonismo das mulheres feministas negras – para uma participação qualificada da América Latina e Caribe "nos processos de articulação

e intervenção da sociedade civil em nível mundial" em relação à necessidade dos Governos construírem políticas sintonizadas com as demandas dos movimentos sociais em torno de um projeto político baseado na equidade de gênero e raça. O *Relatório Geral sobre a Mulher na Sociedade Brasileira*, produzido pela parceria entre governo e sociedade civil organizada para a Conferência Mundial em Beijing, mostra com clareza a

perversa interação entre desigualdades raciais e de gênero, ampliando, assim, as desigualdades sociais entre as próprias mulheres, como explicitado no texto ao apontar a lógica discriminatória que regula o mercado de trabalho no Brasil:

A raça, quando associada ao gênero, interfere na determinação de desigualdades salariais. Trabalhadores pretos e pardos ganham, em média, menos do que homens e mulheres brancos, mas são as mulheres negras as mais discriminadas de todos os grupos, tanto na cidade quanto no campo (BRASIL apud CARNEIRO, 2002, p.184).

Assim, toda uma agenda de reivindicações será construída no Brasil, América latina e Caribe em torno da necessidade de enfrentar o racismo e o sexismo como lógicas particulares que vêm sustentando a dominação de importantes parcelas da população – a saber: mulheres e negros, e tendo, em especial, as mulheres negras como o principal pólo atingido por esses dois vetores, agravados numa sociedade fortemente marcada pela desigualdade de classe. Portanto, a *Proposta das Mulheres Negras Latino-Americanas e Caribenhas* para Beijing, analisada por Carneiro (2002, p.186-189), sintetiza a agenda que deveria nortear políticas sociais atentas para a interação entre as desigualdades de raça e gênero, afirmando a necessidade de: (i) persistir na luta pelo fim do racismo e do sexismo como uma via privilegiada para a construção de um desenvolvimento sustentável; (ii) reconhecer que habitamos uma região do globo constituída por populações multirraciais e multiculturais, onde a diversidade deve ser valorizada; (iii) saldar a dívida histórica com as populações mais atingidas pelo racismo e sexismo, especialmente as mulheres negras, assegurando-lhes direito à terra, trabalho,

saúde, habitação, educação, meio ambiente saudável e direito à identidade diferenciada; (iv) realizar censos governamentais com dados consistentes sobre as desigualdades de gênero e raça que possam dar suporte à implementação de políticas públicas adequadas; (v) revisão das política/sistema educacional e meios de comunicação para a eliminação de estereótipos racistas e sexistas e a difusão de uma identidade positiva para e sobre as populações discriminadas; (vi) investimento na participação internacional em todas as formas de enfrentamento das discriminações e o comprometimento oficial em tratados, convenções, acordos, pactos etc. para a promoção do respeito à diversidade humana; (vii) criar mecanismos de participação substantiva dos grupos historicamente excluídos dos espaços de poder e de efetivação de "conquistas no plano da vida real".

#### O DESAFIO DE OPERAR A TRANSVERSALIZAÇÃO DE GÊNERO E RAÇA/ETNIA

Uma das primeiras dificuldades para se operacionalizar a transversalização de gênero e raça/etnia nas políticas sociais encontra-se na dificuldade de localizar dados desagregados sobre essas populações discriminadas que possibilitem traçar de forma adequada um retrato suficientemente aproximado das reais necessidades desses grupos sociais, iluminando, assim, a formulação de políticas públicas condizentes com os aspectos sociologicamente relevantes diagnosticados. Nesse sentido, uma das primeiras questões que os especialistas no planejamento de políticas sociais precisam encaminhar é o ajuste dos processos e instrumentos de levantamento de coleta e análise de dados para a necessária (e inadiável) superação da histórica e persistente cegueira às desigualdades de gênero e raça/etnia.

Assim é que, na última década, começam a ser divulgados levantamentos de maior fôlego sobre as desigualdades raciais e de gênero, realizados por órgãos governamentais de pesquisa, como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). A partir de 2005, e em sintonia com a proposta das Secretarias

Especiais voltadas para o enfrentamento das desigualdades de gênero e raça/etnia – em parceria com o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (Unifem) e a própria Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) –, o IPEA vem divul-

gando anualmente o *Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça*, que foi recentemente apresentado à sociedade brasileira, ainda numa análise preliminar. Esse documento busca difundir "informações sobre a

situação social brasileira sob a ótica dos dois determinantes principais das desigualdades existentes em nosso país" (IPEA, 2008, p. 2). A partir do recorte de sexo e cor, discute as conseqüências das desigualdades de gênero e raça e apresenta os dados das PNADs de 1993 e 2006, retratando a realidade de homens e mulheres, brancos(as) e negros(as), numa tentativa de avaliar mudanças e permanências em termos de educação, saúde, previdência e assistência sociais, mercado de trabalho e trabalho doméstico remunerado, habitação e saneamento, acesso a bens duráveis e exclusão digital, pobreza e distribuição/ desigualdade de renda.

Os dados divulgados por essa pesquisa (IPEA, 2008) vão mostrar, por um lado, alguns indícios positivos de transformações nas relações de gênero e raça/etnia como a existência de uma curva ascendente da população que se auto-declara negra, tanto na zona urbana (de 42%, em 1993, para 47% em 2006) quanto rural e em diferentes faixas geracionais, ou ainda o crescimento das famílias chefiadas por mulheres (de 19,7% em 1993, a 28,8% em 2006), principalmente nas famílias nucleares, o que pode ser lido como um possível indicio de empoderamento das mulheres nesse contexto. Por outro lado, o entrelace das desigualdades de gênero e raça/etnia mostra sua face perversa quando o cruzamento dessas dimensões permite entrever que a ampliação da expectativa de vida da população brasileira é ainda um fenômeno vivenciado diferencialmente pelas mulheres brancas e negras, já que essas últimas estão sub-representadas entre as mulheres de 60 anos ou mais de idade. O que permite concluir que se as mulheres negras estão vivendo menos, é porque estão sendo mais vitimadas pelo racismo e

#### A ampliação da expectativa de vida da população brasileira é ainda um fenômeno vivenciado diferencialmente pelas mulheres brancas e negras

sexismo, que se materializam, portanto, nas piores condições de subsistência dessa população, notadamente demarcadas na pesquisa pela persistência da precariedade no acesso a serviços como saúde, educação, habitação, emprego e renda, assistência e previdência sociais, entre outros.

Nessa direção, Silveira (2004, p. 69) vai apontar para a necessidade de se compreender que

[...] as políticas não são neutras. [Daí.] é preciso indagar também o modo como são construídas e a quem beneficiam, além de observar a lógica tradicional do Estado que tende à fragmentação das ações.

Assim, se as políticas sociais não são neutras, elas vão expressar a adesão a um determinado projeto político, ainda que por omissão. Historicamente, o Estado vem promovendo políticas sociais voltadas, prioritariamente, para um suposto sujeito universal, cujo traço marcante tem sido a "sua" pauperização; portanto, qualquer intervenção deveria ser compreendida a partir do enfrentamento da exclusão sócio-econômica desses sujeitos. Se as políticas sociais vêm analisando os sujeitos sociais numa perspectiva política unidimensional, a partir do enfoque na dimensão de classe, isso vem dificultando entender que só a partir da adoção de uma nova matriz de inteligibilidade da vida social é que se poderá desvendar a multiplicidade dos processos que estruturam as desigualdades – como gênero, raça/etnia ou idade/geração – e viabilizar alternativas apropriadas para seu enfrentamento e erradicação.

A proposta de transversalização de gênero e raça/etnia nas políticas sociais é uma via privilegiada para a construção da cidadania, pois se a ênfase da intervenção governamental – e dos setores públicos não-estatais – permanece focalizada no enfrentamento da pobreza, não se pode deixar de ver que essa se intercrusa e passa a ser potencializada em interação com os marcadores sociais de gênero e raça/etnia, conforme apontado anteriormente. Mas, transversalizar é muito mais do que adicionar a um conjunto de políticas sociais algumas "pitadas" de questões voltadas para as mulheres e os negros. Assim, o termo transversalização vem demandando um esforço de elucidação teórico-metodológica e sua formulação tem se mostrado bastante fecunda,

particularmente no campo de intervenção em torno de gênero (conhecida, internacionalmente, como *gender mainstreaming*), onde tem sido utilizada mais amiúde. Para Bandeira (2005, p. 6), como podemos ver a seguir,

Por transversalidade de gênero nas políticas públicas entende-se a idéia de elaborar uma matriz que permita orientar uma nova visão de competências (políticas, institucionais e administrativas) e uma responsabilização dos agentes públicos em relação à superação das assimetrias de gênero, nas e entre as distintas esferas do governo. Esta transversalidade garantiria uma ação integrada e sustentável entre as diversas instâncias governamentais e, conseqüentemente, o aumento da eficácia das políticas públicas, assegurando uma governabilidade mais democrática e inclusiva em relação às mulheres.

Essa definição pode ser trazida para se pensar a transversalização de raça, já que "no panorama da história contemporânea, as lutas contra o racismo e contra o sexismo têm-se cruzado e se alimentado mutuamente" (SARDENBERG, 2006, p. 27). Assim é que sua operacionalização, além de requerer capacitação teórico-metodológica aprofundada para que se possa compreender a complexidade dos mecanismos que estruturam as mais diversas modalidades de desigualdades étnico-raciais – e até o racismo institucional que perpassa os próprios organismos responsáveis pelo seu enfrentamento, como é o caso das estruturas governamentais –, vai demandar, por parte dos agentes públicos, uma capacidade de articulação de diferentes estratégias que possam efetivar propostas politicamente coerentes e interconectadas.

No entanto, apesar do crescente reconhecimento, por parte dos diferentes níveis hierárquicos de formuladores e gestão de políticas sociais, da importância da adoção de perspectivas transversais de enfrentamento das desigualdades sociais, vem sendo constatada a ocorrência de algumas dificuldades na incorporação da perspectiva de gênero e raça/etnia em diferentes programas, planos e projetos nas mais diferentes áreas da ação pública. Uma das primeiras e mais graves é a resistência, por parte dos dirigentes, planejadores e executores de políticas em reconhecer o sentido e a relevância desse enfoque para o

sucesso dos projetos nas mais diferentes áreas de atuação, além da dificuldade suplementar de apropriação teórica dos conceitos e de sua conversão na prática cotidiana do trabalho. Outra questão é a predominância de mitos e preconceitos arraigados relacionados ao "lugar", ideologicamente construído na sociedade, de homens e mulheres, negros e brancos – especialmente com a persistência do mito da democracia racial –, o que, logicamente, traz obstáculos à percepção da relevância da equidade de gênero e raça/etnia e resistência à busca de esclarecimentos sobre seus fundamentos teóricos e práticos, ou ainda uma assimilação insuficiente desses conteúdos.

Não custa lembrar ainda que um dos requisitos fundamentais para um planejamento coerente dentro desse marco referencial é uma clara compreensão dos conceitos e ferramentas utilizadas nesse processo, o que implica o reconhecimento de que conceitos políticos de suporte e os serviços e as ações decorrentes sob hipótese alguma poderão ser tidos como neutros (BANDEIRA, 2005). Quando devidamente incorporado em uma perspectiva relacional e crítica, este referencial assegura maior comprometimento de todo o pessoal envolvido nos projetos e programas – evitando outro desdobramento negativo, que é a fragmentação da abordagem, pois, como uma questão transversal, deve efetivamente "atravessar" todos os componentes dos programas e projetos, o que requer uma boa articulação entre as ações ditas técnicas e sociais.

Assim, a adoção de uma perspectiva transversal de gênero e raça/etnia é uma importante ferramenta de análise e intervenção, e para tanto deve buscar uma transformação das relações nos níveis macro e microestrutural, o que significa implementar ações que envolvam mudanças nos âmbitos pessoal e coletivo entre homens e mulheres, negros(as) e brancos(as), a partir de parâmetros de igualdade em relação a indicadores como: i) qualidade de vida/bem-estar; ii) acesso aos recursos; iii) conscientização; iv) participação; e v) controle social.

Destarte, a transversalização de gênero e raça/etnia implica ainda sua incorporação, pelos atores normalmente envolvidos na formulação de programas

e projetos, em todos os níveis e fases, desde seu planejamento e estruturação até a operacionalização com monitoramento e avaliação. Portanto, significa dizer ainda que falar em transversalização "exige uma ação coordenada – uma verdadeira sinergia – tanto

### O sucesso das propostas de transversalização de gênero e raça/etnia nas políticas sociais vai depender de uma série de fatores

nos aspectos técnicos quanto políticos" de qualquer estratégia (SARDENBERG, 2006, p. 16). E este processo deve se dar, simultaneamente, tanto no âmbito institucional (em torno

de atividades e estruturas internas de uma organização, como diretrizes e normas ou ainda sistemas e procedimentos) quanto no âmbito operacional (isto é, no *modus operandi* da organização, na sua atuação junto ao público-alvo e nas diversas ações nas quais se encontra envolvida). Tal preocupação tem fundamento porque *transversalizar* não pode ser confundida com "costurar" ou mesmo "adicionar" uma determinada abordagem nos programas e projetos, pois as questões em foco devem *atravessar* todos os componentes desses programas e projetos. Ressalte-se que esta não é uma tarefa simples, pois vai requerer, em todos os momentos de sua operacionalização, uma "fina" articulação entre ações ditas técnicas e sociais (SARDENBERG, 2006).

Dessa forma, o sucesso das propostas de transversalização de gênero e raça/etnia nas políticas sociais vai depender de uma série de fatores, entre os quais se destacam: a construção da vontade política necessária, alocação de recursos/orçamentos compatíveis com a magnitude das propostas, desenvolvimento de uma infra-estrutura específica e investimento em treinamento e capacitação de pessoal. Em que pese a importância de cada um dos fatores mencionados, o último ponto é uma questão-chave para o sucesso da proposta de transversalização porque, nesse processo, é fundamental não apenas a formação técnica em torno de novos conhecimentos e habilidades, mas a modificação das consciências e comportamentos relacionados a gênero e raça/etnia. Assim, ao tratar de questões simultaneamente pessoais e políticas, a formação nessas questões – e temáticas afins como idade/geração ou mesmo orientação sexual – requer um esforço de articular a experiência cotidiana das pessoas com reflexões teóricas mais amplas, levando a um tipo de forma-

ção que não separa a construção de habilidades analíticas e operacionais de um processo que traz um forte elemento de conscientização.

Nesse sentido, para assegurar o êxito desse processo, por fim, não custa ratificar a importância da capacitação e reciclagem sistemática e permanente da equipe executora em termos de aspectos teóricos, operativos e metodológicos da proposta – daí a necessidade do contato

contínuo com especialistas sobre essas questões e temáticas afins. Conseqüentemente, nesse contexto, é fundamental a atenção para a observância de algumas condições para assegurar o êxito no processo de formação voltado para o enfoque de equidade de gênero e raça/etnia (WILLIAMS, 1999, p. 23): i) importância da solicitação explícita dos diferentes níveis hierárquicos com poder de decisão e ampla aceitação entre as equipes objeto do investimento em capacitação; ii) como um processo continuado, requer tempo suficiente para ser efetivo; iii) deve ser coordenado e operacionalizado por profissionais altamente qualificados nas temáticas – o que não significa, necessariamente, alta qualificação em termos de educação formal; iv) alguém da instituição deve responsabilizar-se pela formação, de preferência em tempo integral, apesar da necessidade do recurso a consultores; v) devem-se evitar muitas mudanças na equipe executora do processo de formação, para assegurar sua continuidade lógica; vi) os orçamentos devem ser realistas e detalhados para que haja recursos suficientes para manter a qualidade da capacitação em cada uma das suas etapas; vii) os recursos didáticos e a estratégia de formação devem levar em consideração a natureza específica da instituição e do público interno e externo a esta; e viii) é fundamental que o programa de formação iniciado seja efetivamente apoiado e que não seja contraposto por outra formação na organização.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por se tratar de uma proposta relativamente nova, é possível afirmar que ainda se encontra em curso a construção de referenciais teórico-metodológicos e ético-políticos que possam orientar a materialização

de estratégias de transversalização de gênero e raça/etnia nas políticas sociais. Conseqüentemente, não se trata de exagero ou mesmo de pessimismo avaliar que a implementação de alternativas coerentes e viáveis de transversalização vai implicar no enfrentamento de grandes desafios por parte de todos os agentes sociais envolvidos.

Antes de tudo, significa um esforço de ruptura com análises reducionistas que pensam a exclusão social de mulheres e negros (principalmente no caso desses últimos) como uma questão meramente sócio-econômica – e essa visão, historicamente, tem perpassado toda a sociedade e vem sendo reforçada diuturnamente pelos meios de comunicação em tempos de reação das elites a políticas como as cotas para negros nas universidades públicas, por exemplo –, o que leva a uma solução igualmente simplificadora e reducionista de que as estratégias de enfrentamento estariam diretamente relacionadas às políticas que focalizam aspectos ligados à “carência sócio-econômica” de mulheres e negros; portanto, bastariam políticas voltadas para o enfrentamento da pobreza que se teria resultados diretos junto a essa população. A questão desse raciocínio é que ele impede que se enxergue o que deve ser o segundo ponto a ser elucidado e já apontado anteriormente: é imprescindível que se compreenda como as desigualdades de raça potencializam as hierarquias de gênero e como elas são efetivamente convertidas em desvantagens, tornando mais dramática a situação daqueles sujeitos duplamente “atravessados” por esses pertencimentos sociais; inversamente, é importante que se leia como gênero gera assimetrias dentro das estruturas discriminadoras da raça, potencializando efeitos nefastos para diferentes sujeitos dentro de um mesmo grupo étnico-racial.

Assim é que transversalizar gênero e raça/etnia nas políticas sociais implica na adoção de uma concepção integradora dessas duas abordagens e, portanto, no reconhecimento de que o desenvolvimento de ações de combate ao racismo e ao sexismo deve se dar não apenas pela implementação de “políticas específicas” para esses grupos mais diretamente atingidos por essas desigualdades, mas que

o conjunto dos planejadores e gestores das políticas públicas precisa absorver, com uma clareza e compromisso, que a adoção desses “vetores” é legítima e necessária, e deve “atravessar” todos os níveis de intervenção do Estado junto à sociedade. Só assim será possível enfrentar – com reais possibilidades de reversão – os processos geradores e mantenedores do racismo e do sexismo, atendendo aos interesses estratégicos dos indivíduos e grupos historicamente vitimizados. Para tanto, é fundamental o diálogo entre agentes planejadores e gestores de propostas de transversalização e os movimentos sociais legitimados por sua vinculação às lutas pela equalização das relações de gênero e raça/etnia, para que, como alerta Bandeira (2005, p.13), “a transversalidade não se torne apenas mais uma palavra no vocabulário das políticas públicas, carregadas de tecnicismo e esvaziada do seu caráter transformador”. Assim, o desafio da transversalidade de gênero e raça/etnia não apenas permanece, mas se torna a cada dia condição *sine qua non* para a construção efetiva de uma sociedade verdadeiramente mais justa para todos os homens e todas as mulheres de diferentes pertencimentos étnico-raciais.

## REFERÊNCIAS

- ABRAMO, Lais. Perspectiva de gênero e raça nas políticas públicas. *Mercado de Trabalho: conjuntura e análise*, Brasília, n. 25, p. 17-21, 2004.
- BAIROS, Luiza. Mulher negra: o reforço da subordinação. In: LOVEL, Peggy. *Desigualdade racial no Brasil contemporâneo*. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 1991. p. 177-193.
- \_\_\_\_\_. Nossos feminismos revisitados. *Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p.458-463, 1995.
- BANDEIRA, Lourdes Bandeira. *Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres para avançar na transversalização da perspectiva de gênero nas políticas públicas*. Brasília: Secretaria Especial de Mulheres/SPM; CEPAL, 2005. 47 p. Disponível em: <[http://200.130.7.5/spmu/docs/integra\\_publ\\_lourdes\\_bandeira.pdf](http://200.130.7.5/spmu/docs/integra_publ_lourdes_bandeira.pdf)>. Acesso em: 7 jul. 2008.
- BOURDIEU, Pierre. Esboço de uma teoria da prática. In: ORTIZ, Renato. *Pierre Bourdieu*. São Paulo: Ática, 1994. p.46-81. (Coleção Grandes Cientistas Sociais)
- BRITTO DA MOTTA, Alda. As dimensões de gênero e classe social na análise do envelhecimento. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 13, p. 191-221, 1999. (Dossiê Gênero e Gerações).
- CARNEIRO, Sueli. Gênero e raça. In: BRUSCHINI, Cristina; UNBEHAUM, Sandra G. *Gênero, Democracia e Sociedade Brasileira*. São Paulo: FCC; Ed. 34, 2002. p. 167-193.

COSTA, Antônio Firmino et al. Classes sociais na Europa. *Sociologia, Problemas e Práticas*, n. 34, p.9-46, dez. 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.oces.mctes.pt/pdf/spp/n34/n34a01.pdf>>. Acesso em: 14 nov. 2006.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 7, n. 12, p. 171-188, 2002.

HILL COLLINS, Patricia. *Black feminist thought: knowledge, consciousness and the politics of empowerment*. 2. ed. New York: Routledge, 2000.

HOOBS, Bell. *Feminist theory: from margin to center*. Boston: South Press, 1984.

IPEA. *Retrato das desigualdades de gênero e raça* (Análise preliminar). Brasília: SPM; IPEA; UNIFEM, 2008. 15 p. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/destaque/Pesquisa\\_Retrato\\_das\\_Desigualdades.pdf](http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/destaque/Pesquisa_Retrato_das_Desigualdades.pdf)>. Acesso em: 9 set. 2008.

LARANGEIRA, Sônia M. G. Faz sentido falar em classes sociais? In: *Natureza, História e Cultura*, n. especial, Porto Alegre: SBS / UFRGS, 1993. p. 85-103.

LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

NICHOLSON, Linda. Interpretando o gênero. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 8, n. 2, p.9-41, 2000.

RIBEIRO, Matilde. Mulheres negras brasileiras: de Bertog a Beijing. *Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, p.446-457, 1995.

SAFFIOTI, Heleieth B. Posfácio: conceituando gênero. In: SAFFIOTI, H.; MUNHOZ-VARGAS, M. (Org.). *Mulher brasileira é assim*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; Brasília: UNICEF, 1994, p. 271-283.

\_\_\_\_\_. Quem tem medo dos esquemas patriarcais de pensamento? *Dossiê Crítica Marxista*, Campinas: Unicamp, n. 11, 2000, p. 71-75. Disponível em: <<http://www.unicamp.br/cemarx/criticamarxista/04helei.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2006.

\_\_\_\_\_. *No caminho de um novo paradigma*. Araraquara: Centro de referência da Mulher Profa. H. Saffioti. Prefeitura Municipal de Araraquara, 2002 14 p. Disponível em: <[http://www.araraquara.sp.gov.br/secretaria\\_governo/pagina\\_indice.asp?iditem=196](http://www.araraquara.sp.gov.br/secretaria_governo/pagina_indice.asp?iditem=196)>. Acesso em: 12 ago. 2006.

SARDENBERG, Cecilia M. B. Enfoques de gênero: fundamentos teóricos e aspectos práticos. In: *Migração feminina internacional: causas e seqüências*. Salvador: CHAME-NEIM/UFBA, 1999. p.27-39.

SARDENBERG, Cecilia M. B. *Experiências de transversalização de gênero e raça*. Projeto de Desenvolvimento de Ações no Campo da Qualificação Social e Profissional para Promoção da Inclusão de Trabalhadores e Trabalhadoras. [Brasília]: MTE/OIT, 2006, 61 p.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 5-22, jul./dez., 1990.

SILVEIRA, Maria Lúcia. Políticas públicas de gênero: impasses e desafios para fortalecer a agenda política na perspectiva da igualdade. In: SILVEIRA, Maria Lúcia; GODINHO, Tatau (Org.). *Políticas públicas e igualdade de gênero*. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004. p.65-75.

SORJ, Bila. Relações de gênero e teoria social. In: REUNIÃO DAANPOCS, 17., Caxambu, MG, 1993, (mimeo).

WILLIAMS, Suzzane et al. *Manual de formação em gênero da OXFAM*. Tradução Ana Paula Portella. Recife: SOS CORPO, 1999. 502 p.